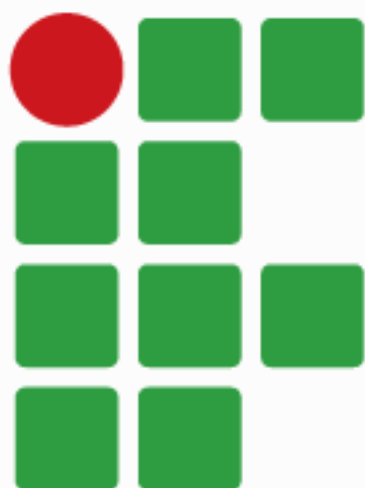


**Boletim de Serviço**



**INSTITUTO  
FEDERAL**

**Sul de Minas Gerais**

**MARÇO  
2021**

**CAMPUS AVANÇADO  
CARMO DE MINAS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAOL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE  
MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
**Jair Messias Bolsonaro**

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
**Ricardo Vélez Rodríguez**

SECRETÁRIA EXECUTIVA  
**Luiz Antonio Tozi**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**Alexandro Ferreira de Souza**

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS  
**Marcelo Bregagnoli**

DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS  
**João Olympio de Araújo Neto**

## SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS .....	4
PORTARIAS .....	4
AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO.....	5

**ATOS DO CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS**  
**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 09 DE 01 DE MARÇO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393 de 06 de março de 2015, **RESOLVE:**

Art 1º Revogar a Portaria nº 18 de 22 de junho de 2020.

Art. 2º Retificar a Portaria nº 8 de 26 de fevereiro de 2021, que institui a Comissão Temporária responsável pela Elaboração do Plano Emergencial das Atividades Remotas do Campus Avançado Carmo de Minas:

Onde se lê: Esta portaria entra em vigor nesta data e será válida até 25.02.2022.

Leia-se: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15.05.2020 e será válida até 25.02.2022.

**PORTARIA Nº 10 DE 08 DE MARÇO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393 de 06 de março de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 053 de 20 de dezembro de 2019.

Art. 2º Designar a servidora **Gilze Belém Chaves Borges**, Professora EBTT, matrícula SIAPE 1617387, como Coordenadora do Laboratório de Alimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e será válida até 05/03/2023.

**PORTARIA Nº 11 DE 08 DE MARÇO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393 de 06 de março de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 54 de 20 de Dezembro de 2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão para Sistematização do Funcionamento dos Laboratórios de Alimentos deste Campus :

Belami Cássia da Silva - Coordenadora da Comissão

Gilze Belém Chaves Borges - Coordenadora do Laboratório

Natália Moreira Mafra - Técnica de Laboratório

Luís Gustavo Martinez Santos

Thalita Ferreira Menegassi de Souza

Adriano Alvarenga Gajo

Lilian Vanessa Silva

Isabel Cristina Vieira Bento Bastos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e será válida até 05/03/2023.

**PORTARIA Nº 12 DE 26 DE MARÇO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393 de 06 de março de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, o servidor **André Ribeiro Viana**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2084452, para exercer a função de PESQUISADOR INSTITUCIONAL, do Campus Avançado Carmo de Minas.

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e será válida até 25/03/2023.

#### **PORTARIA Nº 13 DE 26 DE MARÇO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393 de 06 de março de 2015, **RESOLVE:**

**I- Cancelar as férias do servidor André Ribeiro Viana, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2084452, no período de 05/04/2021 a 24/04/2021, por necessidade de serviço.**

II- O período restante será usufruído de 20/09/2021 a 09/10/2021.

#### **PORTARIA Nº 14 DE 26 DE MARÇO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393 de 06 de março de 2015, **RESOLVE:**

**I- Cancelar as férias da servidora Lidia Lopes Ozório, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1676933, no período de 12/04/2021 a 19/04/2021, por necessidade de serviço.**

II- O período restante será usufruído de 19/07/2021 a 30/07/2021.

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 1 DE 03 DE MARÇO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 194 de 23 de fevereiro de 2021, **RESOLVE:**

Alterar as férias do servidor **JOÃO PAULO JUNQUEIRA GEOVANINI**, Técnico em Laboratório/Área Informática, matrícula SIAPE 2803155, referente ao período de 05/07/2021 a 17/07/2021 para 13/10/2021 a 25/10/2021.

#### **AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO**

Nome do Servidor: **JOÃO OLYMPIO DE ARAÚJO NETO**

CPF: 913.938.415-20

Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1639708

Regime Jurídico: R J U

Órgão de Origem: IFSUL DE MINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES

Órgão de Lotação: IFSUL DE MINAS – CAMPUS AVANÇADO DE CARMO DE MINAS

Motivo de Deslocamento: Nomeação para Cargo de Direção (CD-03)

Valor do Aluguel: R\$ 2.110,00.

Competência: Fevereiro/ Março

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90